

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

**Ata da 204ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 16 de abril de 2025, às 14h (quatorze horas).**

Em **16 de abril de 2025, às 14:00h (quatorze horas)**, na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, José Fernando Navarrete Pena, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Renato Rodrigues de Lyra, Leandro Neves de Oliveira Bando, Leonardo Lopes Saad e Enio Landim Dantas. Não houve ausências. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da CELGPAR, designado Secretário da Mesa. Ato contínuo, O Presidente do Conselho de Administração recomendou o exame da Ordem do Dia, dispensado o prazo mínimo do ato convocatório nos termos do Art. 31, §4º, Incisos I, II e III do Estatuto Social:

1. Eleição de membros da Diretoria da Celgpar, em convergência com os dispositivos do Estatuto Social. O Presidente da Mesa apresentou a indicação de **Marcos Roberto Silva**, feita pelo acionista majoritário, para exercer a função de Diretor Técnico e Comercial em substituição ao atual Diretor **Otaviano Vianna Neto**. Apresentou também a a indicação de **Gustavo Mendanha Melo**, feita pelo acionista majoritário, para a exercer a função de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, ambas as indicações formalizadas por meio do Ofício nº 267/2025/CASA CIVIL, de 24 de março de 2025. Sequencialmente, o Controlador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, informou que a documentação dos indicados foi examinada pelo Comitê de Elegibilidade em sua 44ª Reunião, de 31.03.2025, na qual foi verificado o atendimento aos requisitos e o não enquadramento dos indicados nas vedações constantes no Estatuto Social e dispositivos do Decreto Estadual nº 10.433/2024. Além disto, restou comprovado o encaminhamento da manifestação prévia, favorável às indicações, efetuada pela Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE, conforme previsão do Artigo 32 do referido decreto, materializada por meio do Despacho nº SGI 033/2025/CGE/GEAAP-22834, emitido pela Gerência de Acompanhamento de Agentes Públicos em 11 de abril de 2025. Salientou-se, inclusive, que a análise jurídica aventada no item 7.1 do referido Despacho, relacionada ao indicado **Gustavo Mendanha Melo**, foi efetuada e acostada à análise curricular favorável, por meio da manifestação conjunta do Procurador-Geral da Celgpar, membro integrante do Comitê de Elegibilidade.
  - 1.1 Na sequência o Conselho de Administração aprovou as indicações de **Marcos Roberto Silva** e **Gustavo Mendanha Melo** e os Diretores eleitos, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis, assumiram o compromisso de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informaram em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes, segundo Art. 11, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021; declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade administrativa, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar, conforme Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002 e também declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Celgpar, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002; e, por fim, firmaram os documentos denominados "Termo de Posse", "Declaração", "Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", e "Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Resolução CVM nº 44/2021", com datas idênticas a esse evento societário. Ainda, em cumprimento às exigências legais, o Presidente da Mesa informou que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada na 69ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28.04.2023, cumulativamente, com a 17ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor.

- 1.2 Ato contínuo, Savio de Faria Caram Zuquim informou que os Diretores eleitos, nos termos do Estatuto Social, terão mandatos coincidentes com os dos demais membros da Diretoria, vigentes até a primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, prevista para ser realizada em **29.04.2025**, em linha com a previsão contida no Art. 46, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - Gustavo Mendanha Melo**, brasileiro, casado, educador físico, Carteira de Identidade nº 4073430 2ª Via - SSP-GO, CPF 983.276.401-78, residente e domiciliado na Rua Londrina, Quadra 35, Lote 8, S/N, Jardim Belo Horizonte, CEP 74976-070, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, Setor Jaó, CEP 74673-540, Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial - Marcos Roberto Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 31530 - OAB-GO, CPF 938.380.341-04, residente e domiciliado na Rua João de Abreu, nº 786, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia - Goiás.
2. Os Conselheiros de Administração autorizaram a execução de atos relativos ao registro da Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, e à respectiva publicação.
3. O Conselho de Administração não examinou outras matérias, decorrente de ausência de apresentação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Renato Rodrigues de Lyra, Leandro Neves de Oliveira Bando, Leonardo Lopes Saad e Enio Landim Dantas, os quais constituíram o *quórum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM  
Presidente



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

### **TERMO DE POSSE**

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **abril** de **2025**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **Gustavo Mendanha Melo**, brasileiro, casado, educador físico, Carteira de Identidade nº 4073430 2ª Via - SSP-GO, CPF 983.276.401-78, residente e domiciliado na Rua Londrina, Quadra 35, Lote 8, S/N, Jardim Belo Horizonte, CEP 74976-070, Aparecida de Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("Celgpar")**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

**Gustavo Mendanha Melo**  
**Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores**



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

**TERMO DE POSSE**

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **abril** de **2025**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **Marcos Roberto Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 31530 - OAB-GO, CPF 938.380.341-04, residente e domiciliado na Rua João de Abreu, nº 786, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor Técnico e Comercial da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("Celgpar")**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

**Marcos Roberto Silva**  
**Diretor Técnico e Comercial**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33428123115	
76770656191	
93838034104	
98327640178	